



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº039/2023 exarado no processo administrativo nº 094/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UMA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, DURANTE O CARNAVAL FORA DE ÉPOCA REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**JEFERSON LUCIO BERGUEMAIER DA SILVA E CIA LTDA** CNPJ nº 05.437.098/0001-62, situado a Rua Sete de Setembro, nº 960, Bairro Centro, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a realização do carnaval 2023 para melhor identificação da equipe de trabalho será feito camisetas com o logo do carnaval e identificação da equipe.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>
<b>Dotação: 15029</b>
<b>Projeto/Atividade: Manutenção do Calendário de Eventos - 2034</b>
<b>Despesa: 567 - 3390.39.70.00.00.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS</b>
<b>Recurso: RECURSO LIVRE – 1</b>

São Vicente do Sul, 08 de Fevereiro de 2023

**ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**